

## RESOLUÇÃO Nº 09/2014 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

### CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
4. A importância e relevância pública da valorização e ampliação da Média e Alta Complexidade do SUS no Estado do Ceará para o atendimento adequado à sua população,
5. A Recomendação nº 03/2014 de 06 de janeiro de 2014 da Câmara Técnica de Acompanhamento da e Regionalização da Assistência do SUS/CESAU e da Câmara Técnica de Orçamento e Finança/CESAU
6. A deliberação em sua 384ª Reunião Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2014,

### RESOLVE:

1. Aprovar a retificação do valor do repasse do recurso financeiro para a UPA – São Gonçalo - Pecém II, passando de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais, para R\$ 237.378,96 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) mensais.
  2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.
  3. Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

João Marques de Farias  
Presidente do CESAU

Raimundo Farias Martins Amorim  
Vice-Presidente do CESAU

Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
Secretário Geral

Nina Girão e Lima  
Secretária Adjunto